

PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 0093/2022 - SAAE, PE 152/2021 QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL E A EMPRESA ADS QUEIROZ, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - Saae**, Autarquia Municipal, instituído pela Lei 88/61, de 08 de agosto de 1961, localizado em Sobral - CE, na Rua Doutor Monte, 563 – Centro – CEP 62.011-200, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.817.778/0001-37, neste ato representado por seu Diretor Presidente, o Sr. **GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 94002428634 SSP – CE e do CPF nº 752.588.543-53, residente e domiciliado em Sobral – CE, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro a empresa **ADS QUEIROZ**, com sede na cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, sito à Rua João Regino, nº 246 – Parque Manibura, CEP: 60.821-780, Fone: (85)2180-6233/9.8789-1672, inscrita no CNPJ sob o nº 34.590.793/0001-68, doravante denominada **CONTRATADA**, representado neste ato pelo Sr. **Alleson da Silva Queiroz**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 2001010396810 e do CPF nº 002.956.103-52, residente e domiciliado em cidade de Fortaleza, no estado do Ceará, resolvem firmar o presente Termo Aditivo, tendo em vista o resultado do processo P224892/2022 (parte integrante do Processo P166739/2021, referente ao Pregão Eletrônico nº 152/2021), regido pela Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas, que reciprocamente outorgam e aceitam.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo a Realinhamento de Preços do item 01 (Papel alcalino A4, gramatura 75G/M2, dimensões 210x297mm, alta alvura, caixa com 10 resmas), do Contrato nº 0093/2022 – SAAE, em razão do reajuste no valor do produto, de modo a garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO REALINHAMENTO

O valor acrescido pelo realinhamento será de R\$ 65,50 (sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), passando o valor unitário do produto de R\$ 162,90 (cento e sessenta e dois reais e noventa centavos) para R\$ 228,40 (duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), não excedendo a margem de lucro original.

O valor global do contrato passa a ser de R\$ 7.537,20 (sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte centavos), conforme quadro a seguir:

Item	Especificação	Und.	Quant.	Valor Unit.	Valor total
1	Papel alcalino A4, gramatura 75G/M2, dimensões 210x297mm, alta alvura, caixa com 10 resmas. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Embalagem em material impermeável, com identificação do produto, marca do fabricante. MARCA: ONE.	CAIXA	33	R\$ 228,40	R\$ 7.537,20

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os Recursos Financeiros necessários para custear as despesas referentes ao presente aditivo correrão a conta de dotações consignadas no Orçamento do Serviço Autônomo de água e Esgoto de Sobral, assim classificados: 28.02.04.122.0500.2.465.3.3.90.30.00.1.899.0000.00.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

O presente termo terá sua vigência a partir da sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, para sua devida eficácia.

CLÁUSULA QUINTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo está fundamentado no Art. 65, inciso II, d, § 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações, no art. 26 do Decreto Municipal nº 2.257/2019, bem como nos demais termos do Processo Pregão Eletrônico nº 152/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato inicialmente celebrado.

E, por estarem assim justos e combinados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual forma e teor, acompanhados das testemunhas adiante signatárias.

Sobral - CE, 28 de dezembro de 2022.

GUSTAVO PAIVA WEYNE
RODRIGUES:
75258854353

Gustavo Paiva Weyne Rodrigues

Diretor Presidente

Saae - Sobral

CONTRATANTE

ALLESON DA SILVA

QUEIROZ:00295610352

Alleson da Silva Queiroz

Representante Legal

ADS QUEIROZ

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Osmaíra de Almeida

NOME

CPF: 701-646.063-00

Alvaro J. dos Santos

NOME

CPF: 072001.223-60

EDITAL SMS Nº 14/2022 - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL - PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1.613, DE 9 DE MARÇO DE 2017 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 2.682, DE 18 DE JUNHO DE 2021. O MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, neste ato representado por sua secretária, Letícia Reichel dos Santos, no uso de suas atribuições legais, após a necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Processo Seletivo Simplificado, regulado pelo Edital SMS nº 14/2022, objetivando a formação de cadastro de reserva destinado à contratação temporária de excepcional interesse público para Agente Comunitário de Saúde destinado à Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, **RESOLVE HOMOLOGAR** o resultado final do certame publicado no Diário Oficial do Município nº 1477, em 21 de dezembro de 2022, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Sobral-CE, 28 de dezembro de 2022. Letícia Reichel dos Santos - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2022 - SEINFRA. PROCESSO nº P228868/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP22011-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, I e IV, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 60 (sessenta) dias corridos - iniciando-se dia 18/12/2022 e findando no dia 16/02/2023, e de VIGÊNCIA por mais 90 (noventa) dias corridos - iniciando-se dia 16/02/2023 e findando no dia 17/05/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NO CAMPO DA PRAÇA DA JUVENTUDE, NO BAIRRO VILA UNIÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA - representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2022. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 36/2022 - SEINFRA. PROCESSO nº P229610/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº TP22006-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, § 1º, VI, da Lei nº 8.666/93. OBJETO: Prorrogar o prazo de EXECUÇÃO por mais 60 (sessenta) dias corridos - iniciando-se dia 25/12/2022 e findando no dia 23/02/2023, e de VIGÊNCIA por mais 60 (sessenta) dias corridos - iniciando-se dia 24/01/2023 e findando no dia 25/03/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NO BAIRRO JERÔNIMO DE MEDEIROS PRADO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA - representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 22 de dezembro de 2022. VISTO: João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINFRA.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 58/2022 - SEINFRA. PROCESSO nº P224899/2022. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADA: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65, representada por seu representante legal, o Sr. FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 22011-SEINFRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 65, I, "b", da Lei nº 8.666/93. OBJETO: ACRESCER serviços inicialmente contratados para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE GRAMA SINTÉTICA NO

CAMPO DA PRAÇA DA JUVENTUDE, NO BAIRRO VILA UNIÃO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. VALOR DO ADITIVO: O valor do presente aditivo importa em um ACRÉSCIMO de R\$ 18.403,42 (dezoito mil, quatrocentos e três reais e quarenta e dois centavos), correspondente a 4,88% (quatro vírgula oitenta e oito por cento) do valor do Contrato. VALOR GLOBAL DO CONTRATO: O valor total do contrato após a repercussão financeira passará de R\$ 377.180,67 (trezentos e setenta e sete mil, cento e oitenta reais e sessenta e sete centavos) para R\$ 395.584,09 (trezentos e noventa e cinco mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e nove centavos). SIGNATÁRIOS: DAVID MACHADO BASTOS - Secretário da Infraestrutura - FRANCISCO RAFAEL DE AZEVEDO PORTELA - representante da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2022. VISTO: João Victor Silva Carneiro - Coordenador Jurídico da SEINFRA.

SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE

PORTARIA Nº 020/2022 - SETRAN - INSTITUI COMISSÃO PARA FINS DE AVALIAÇÃO DO GRUPAMENTO. O SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE do Município de Sobral, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 2.198 de 14 de dezembro de 2021, em especial o art. 15, que criou os grupamentos ocupacionais, autorizando o órgão a designá-los, assim como suas equipes especializadas, objetivando dar mais organicidade à execução de suas atividades; e CONSIDERANDO a Lei nº 2197 de 14 de dezembro de 2021, que consolida as Regras Remuneratórias e de Promoção dos Agentes de Trânsito do Município de Sobral; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2.871, de 24 de fevereiro de 2022 que regulamentou os grupamentos e as equipes especializadas ocupacionais, dentre eles o Grupamento de Fiscalização do Trânsito, e determinou que os critérios específicos seriam estipulados em portaria conjunta da Secretaria do Trânsito e Transportes e Coordenadoria Municipal de Trânsito - CMT; CONSIDERANDO a Portaria Conjunta SETRAN/CMT/SESEC/GCMS nº 001 de 03 de março de 2022, que regulamenta os critérios de ingresso e permanência no grupamento de fiscalização do trânsito, e dá outras providências, que prevê no parágrafo único do seu artigo 7º a instituição de comissão de avaliação do grupamento de trânsito. **RESOLVE:** Art. 1º. Ficam designados os servidores que irão compor a comissão de avaliação constituída por membros da Coordenadoria Municipal de Trânsito e representantes da Secretaria do Trânsito e Transportes: I - Representante da Secretaria do Trânsito e Transportes: Beatriz Aguiar Cardoso, Coordenadora Jurídica respondendo, matrícula nº 32750; II - Representante da Coordenadoria Municipal de Trânsito: Márcio Andrade Carneiro, Gerente da célula de controle de autuações, matrícula nº 0714; III - Chefe do Grupamento: José Gustavo Brandão, Sub-inspetor de 1ª classe - supervisor operacional, matrícula nº 9598; IV - Membro do grupamento: Davi Gomes Ávila Mendes, Guarda Civil Municipal de 2ª classe, matrícula nº 30180. Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE, em 27 de dezembro de 2022. Kaio Hemerson Dutra - SECRETÁRIO DO TRÂNSITO E TRANSPORTE.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0093/2022 - SAAE - PROCESSO P224892/2022. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral, inscrita no CNPJ sob o nº 07.817.778/0001-37, representado pelo Diretor Presidente o Sr. Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. CONTRATADA: ADS QUEIROZ, inscrita no CNPJ sob o nº 34.590.793/0001-68, OBJETO: Realinhamento de Preços do item 01 (Papel alcalino A4, gramatura 75g/M2, dimensões 210x297mm, alta alvura, caixa com 10 resmas), do Contrato nº 0093/2022 - SAAE, em razão do reajuste no valor do produto, de modo a garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do instrumento. VALOR: O valor acrescido pelo realinhamento será de R\$ 65,50 (sessenta e cinco reais e cinquenta centavos), passando o valor unitário do produto de R\$ 162,90 (cento e sessenta e dois reais e noventa centavos) para R\$ 228,40 (duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos), não excedendo a margem de lucro original, e o valor global do contrato passa a ser de R\$ 7.537,20 (sete mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 28. 02. 04. 122. 0500. 2. 465. 3. 3. 90. 30. 00. 1. 899. 0000. 00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo está fundamentado no Art. 65, inciso II, d, § 5º da Lei 8.666/93 e suas alterações, no art. 26 do Decreto Municipal nº 2.257/2019, bem como nos demais termos do Processo Pregão Eletrônico nº 152/2021. VIGÊNCIA: O presente termo terá sua vigência a partir da sua assinatura, devendo ser publicado no Diário Oficial do Município - DOM, para sua devida eficácia. DATA DE ASSINATURA: 27 de dezembro de 2022. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Gustavo Paiva Weyne Rodrigues. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Alisson da Silva Queiroz. PROCURADOR CHEFE DO SAAE SOBRAL: Lucas Silva Aguiar.



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 1º de fevereiro de 2021

Ano V, Nº 991

GABINETE DO PREFEITO

ATO Nº 95/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido o Sr. EDMUNDO RODRIGUES JUNIOR, do cargo de provimento em comissão de DIRETOR PRESIDENTE, Simbologia SAAE-I, da estrutura administrativa do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, a partir do dia 31 de janeiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de janeiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO Nº 96/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE exonerar a pedido JORGE VASCONCELOS TRINDADE, do cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE, Simbologia AMA-I, da Superintendência, da estrutura administrativa da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a partir do dia 31 de janeiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 29 de janeiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO Nº 97/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear GUSTAVO PAIVA WEYNE RODRIGUES, para o cargo de provimento em comissão de DIRETOR PRESIDENTE, Simbologia SAAE-I, da Presidência, da estrutura administrativa do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL - SAAE, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de fevereiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

ATO Nº 98/2021 - GABPREF - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e as alterações constantes na Lei nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019, RESOLVE nomear FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA, para o cargo de provimento em comissão de SUPERINTENDENTE, Simbologia AMA-I, da Superintendência, da estrutura administrativa da AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 01 de fevereiro de 2021. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

PORTARIA Nº 001/2021 - CELIC - INSTITUI COMISSÃO PARA FINS DE CADASTRO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS À DISPENSAS DE LICITAÇÃO, INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. A PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - CELIC, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que consta da Instrução Normativa Conjunta Nº 001/2019 - SEGET/SEFIN/CELIC, RESOLVE: Art. 1º. Fica instituída Comissão para fins do cadastro das contratações decorrentes de processos de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão à ata de registro de preços (carona) junto ao Sistema de Contabilidade e Gestão Pública (GESTOR). Art. 2º. A Comissão instituída por esta Portaria é criada para fins meramente cadastrais, em razão da exigência dessa informação para o envio das informações concernentes às contratações decorrentes de processos de dispensa de licitação, inexigibilidade de licitação e adesão à ata de registro de preços (carona) ao Tribunal de Contas do Estado do Ceará (TCE/CE), que é transmitida por meio do Sistema de Informação dos Municípios (SIM). Art. 3º. Ficam

designados os servidores abaixo relacionados para compor a comissão de que trata a presente Portaria: I. ALINE DE VASCONCELOS SOARES, matrícula nº 21298, Presidente; II. MARIA AUGUSTA SILVEIRA, matrícula nº 20853, Membro; e III. LÚCIA DE FÁTIMA LIMA, matrícula nº 3617, Membro. Parágrafo Único. Os membros da Comissão criada por esta Portaria não farão jus a qualquer remuneração adicional. Art. 4º. Os membros da Comissão criada por esta Portaria não possuem qualquer responsabilidade sobre a legalidade ou conveniência e oportunidade da contratação objeto do cadastro mencionado no artigo 1º deste instrumento. Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 01 de fevereiro de 2021. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2020 - SMS - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 468/2019-GABPREF, Ato 82/2019 e Ato 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2020-SMS: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos da atenção básica III (lista padronizada) destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde, conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 21/01/2021 e homologado em 28/01/2021. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 01 de fevereiro de 2021. Mikaele Vasconcelos Mendes - PREGOEIRA.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2020 - SMS											
ITEM	VENDEDORA	QUANT. ESTIM.	UND	VR. UNIT. ESTIM. (R\$)	DESCRIÇÃO	MARCA FABRIC.	VR. UNIT. OFERT. (R\$)	VR. ESTIM. (R\$)	VR. LICIT. (R\$)	DIF. (R\$)	ECONOMIA (%)
1	SOLIMED DISTR. DE PRODUTOS S E PRODUTOS PARA SAÚDE	396.000	COMPRIMIDO	0,25	PREDNISONA 20 MG	NEO Q /HYV/ BRAIN	0,16	99.000,00	63.360,00	35.640,00	36,00%
2	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR	132.000	COMPRIMIDO	0,25	PREDNISONA 20 MG	SANYAL	0,20	33.000,00	26.400,00	6.600,00	20,00%
3	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR	432.000	COMPRIMIDO	0,12	PREDNISONA 5 MG	SANYAL	0,08	51.840,00	34.560,00	17.280,00	33,33%
4	SOLIMED DISTR. DE PRODUTOS S E PRODUTOS PARA SAÚDE	3.474.000	COMPRIMIDO	0,08	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	IMEC	0,04	277.920,00	138.960,00	138.960,00	50,00%
5	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENTO S LTDA	1.158.000	COMPRIMIDO	0,08	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG	IMEC	0,04	92.640,00	46.320,00	46.320,00	50,00%
6	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENTO S LTDA	504.000	COMPRIMIDO	0,07	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	HPOLABOR	0,05	35.280,00	25.200,00	10.080,00	28,57%
7	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTO S LTDA	23.400	FRASCO	8,66	AMOXICILINA 250MG/ML SUSPENSÃO ORAL. FRASCO COM 150 ML	CIMED	3,24	202.644,00	75.816,00	126.828,00	62,59%
8	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR	7.800	FRASCO	8,66	AMOXICILINA 250MG/ML SUSPENSÃO ORAL. FRASCO COM 150 ML	PRATI	5,83	67.548,00	45.474,00	22.074,00	8,00%
9	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA.	10.900	FRASCO	31,57	BELCOMETAS 0,25 MG/ML SUSPENSÃO ORAL. 200 ML	GLENNMARK	22,80	340.956,00	246.240,00	94.716,00	27,78%
10	TECIPHARMA HOSPITALAR COMERCIO IMPORTACAO E EXPORT	3.600	FRASCO	31,57	BELCOMETAS 0,25 MG/ML SUSPENSÃO ORAL. 200 ML	GLENNMARK	26,80	113.652,00	96.480,00	17.172,00	15,11%
11	ZUCK PAPIES LTDA	72.000	COMPRIMIDO	0,13	DIPOXINA 0,25 MG	PHARLAB	0,08	9.360,00	5.760,00	3.600,00	38,40%
12	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENTO S LTDA	8.400	FRASCO	5,39	INSTATINA 100.000 UNHAS SUSPENSÃO ORAL. FRASCO 50 ML	PRATI	4,16	45.276,00	34.944,00	10.332,00	22,82%
13	ZUCK PAPIES LTDA	36.000	FRASCO	1,49	PARACETAMOL 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 15 ML	FARMACEB	1,05	53.640,00	37.800,00	15.840,00	29,53%
14	ZUCK PAPIES LTDA	552.000	COMPRIMIDO	0,13	PARACETAMOL 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL. FRASCO 15 ML	PRATI	0,10	71.760,00	55.200,00	16.560,00	23,08%
15	MEDICAL CENTER DISTRIBUIDOR A DE MEDICAMENTO S LTDA	8.400	BISNAGA	5,81	SULFADIAZINA 0,25 G DE PRATI. 1 % CREME, BISNAGA 30 G.	NATIVITA	3,96	48.804,00	33.264,00	15.540,00	31,84%
16	SUPERFIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALAR	6.000	FRASCO	4,62	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA, SUSPENSÃO ORAL, 100ML, 400MG/ML + 80MG/ML	SEM	4,18	27.720,00	25.080,00	2.640,00	9,52%
17	ZUCK PAPIES LTDA	72.000	COMPRIMIDO	0,18	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 MG + 80 MG	PRATI	0,12	12.960,00	8.640,00	4.320,00	33,33%
18	ZUCK PAPIES LTDA	8.400	FRASCO	1,70	SULFATO FERROSO 100MG/ML SOLUÇÃO ORAL. 30 ML	NATULAB	0,87	14.280,00	7.308,00	6.972,00	48,82%
19	LABORATORIO TRUITO BRASIL S/A	720.000	CAPSULA	0,51	CIPALEXINA 500 MG	TEUTO	0,27	367.200,00	194.400,00	172.800,00	47,06%
20	ZUCK PAPIES LTDA	240.000	CAPSULA	0,51	CIPALEXINA 500 MG	TEUTO	0,40	122.400,00	96.000,00	26.400,00	21,57%
TOTAIS								2.087.880,00	1.297.200,00	790.674,00	37,87%
VALOR NÃO ADQUIRIDO								0,00			